



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO DO CONSEPE Nº 39/2015

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, atendendo o que foi decidido pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação em sessão realizada em 08 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o cadastramento dos **Projetos de Pesquisa** sem ônus para UESB das seguintes origens:

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS-DCN

- Bahia;
- Levantamento florístico do Parque Natural Municipal do Espalhado, Ibicoara, Coordenadora: Professora Cecília Oliveira de Azevedo.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS-DCET

- Matemática epistolar: difusão de conhecimentos;
Coordenadora: Professora Maria Aparecida Roseane Ramos.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS-DEAS

- Consumo hídrico e influência da lâmina de água no crescimento vegetativo e na produção de fitomassa em plantas jovens de *Khaya ivorensis* A. Chevalier, *Toona ciliata* var. *australis* e *Eucalyptus urophylla* S.T. Blake;
Coordenador: Professor Cristiano Tagliaferre.
- Estimativa da produtividade da soja (*Glycine max* (L.) Merrill), para o município de Luís Eduardo Magalhães-BA. com base em um modelo agrometeorológico espectral;
Coordenador: Professor Cristiano Tagliaferre.

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH

- Gênero e educação: um balanço parcial sobre dissertações e teses
Coordenadora: Professora Sílvia Regina Marques Jardim.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO DO CONSEPE Nº 39/2015

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH

- A prática educativa como prática social e cultural;
Coordenadora: Professora Nilma Margarida de Castro Crusóe;
- Conexão pública por meio do consumo de mídia: voz, cidadania e engajamento político;
Coordenador: Professor Marcus Antônio Assis Lima.

DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA-DFZ

- Caracterização anatômica da madeira de *Pterogyne nitens* Tul. (madeira nova);
Coordenador: Professor Dalton Longue Júnior.
- Potencial para produção de carvão vegetal da madeira de *Pterogyne nitens* Tul. (madeira nova);
Coordenador: Professor Dalton Longue Júnior.
- Crescimento e desenvolvimento da cultura do café sob diferentes adubações;
Coordenador: Professor Anselmo Eloy Silveira Viana.

CAMPUS DE JEQUIÉ:

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E EXATAS-DQE

- Utilização de medicamentos entre estudantes de cursos da área de saúde;
Coordenadora: Professora Luciana Amaral de Faria.
- Composição bioquímica de grãos de soja em competição com plantas daninhas;
Coordenadora: Professora Solange Aparecida de Paula.
- Obstáculos à atenção farmacêutica em farmácias comunitárias do sudoeste do Estado da Bahia;
Coordenadora: Professora Luciana Amaral de Faria.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE I-DS I

- Classificação de risco familiar para organização do atendimento odontológico;
Coordenador: Professor Fábio Silva de Carvalho.
- Avaliação da percepção da criança em relação ao atendimento odontológico com a utilização de desenhos e atividades de Rapport;
Coordenador: Professor Nilton Cesar Nogueira dos Santos.

2



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO DO CONSEPE Nº 39/2015

CAMPUS DE ITAPETINGA:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-DCEN


- Modelagem ambiental aplicada e estudos hidrológicos na bacia do rio Catolé

Grande;

Coordenador: Professor Danilo Paulúcio da Silva.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 08 de julho de 2015.


Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do **CONSEPE**